



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2016**  
**(DO EXMO. SR. LUIZ LAURO FILHO)**

Requer a criação de Comissão Especial para examinar e proferir parecer ao Projeto de Lei 5.269 de 2001 e seus apensados.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, I, m, e 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária para examinar e proferir parecer ao Projeto de Lei 5.269 de 2001 e seus apensados.

Sala das Sessões,                      de                      de 2016.

**Luiz Lauro Filho**  
Deputado Federal  
PSB/SP



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Reforço o constante do Projeto de Lei 4804/2016, apensado e de minha autoria que diz: “Optamos por inserir um novo artigo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, na parte em que trata da classificação indicativa. Desta forma, mostramos claramente que nossa intenção é a de proteção de nossos jovens, sem limitar qualquer liberdade de adultos que desejem fumar, mesmo sabendo da gravidade de seus atos.

Além disso, o Estatuto já contém as penalidades para quem não fixar ostensivamente os avisos de classificação indicativa, não ensejando a definição de novas penas. Por considerarmos que a matéria é necessária e urgente para a vida saudável de nossos jovens.”

Por isso, tornar célere a tramitação e constituição de comissão especial temporária para emitir parecer que contemple essa necessidade e adeque a redação do PL apensado é fundamental para que possamos aprimorar a legislação desse tema.

Sala das Sessões,        de        de 2016.

**Luiz Lauro Filho**  
Deputado Federal  
PSB/SP